



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

DECRETO N.º 144, DE 12 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre Reaprovação de Loteamento e dá outras providências.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Taquarituba, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando, que o Poder Executivo aprovou o Loteamento “Jardim Paraíso”, conforme processo n.º 2402, de 21/09/2015, nos termos do Decreto n.º 208, de 15 de dezembro de 2015,

DECRETA:

Artigo 1.º Fica reaprovaado o projeto do Loteamento no Município de Taquarituba, denominado LOTEAMENTO “JARDIM PARAÍSO”, de propriedade de Cláudio Venâncio Pires, localização: Continuação da Rua João Tenca, setor 73-E7-001 - Taquarituba – SP.

Artigo 2.º O referido Loteamento que já recebeu a aprovação da GRAPROHAB conforme certificado n.º 303/2015, de 23/06/2015 e reaprovação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARITUBA, conforme processo n.º 2402, de 21/09/2015, apresentando o seguinte quadro de áreas:

Item	Especificações	Áreas (m ²)	%
1	Área de Lotes (n.º de Lotes: 25)	7.876,30	52,99
2	Sistema Viário	3.250,47	21,87
3	Áreas Institucionais	756,25	5,09
4	Áreas Verdes	2.980,10	20,05
5	Área Loteada	14.863,12	100,00
6	Total da Gleba	14.863,12	

Artigo 3.º A aprovação decorre da apreciação favorável da documentação por parte do Setor Jurídico e Engenharia, os quais passam a fazer parte integrante deste Decreto.

Artigo 4.º A Prefeitura Municipal de Taquarituba se desobriga de eventuais despesas de implantação de melhoramentos públicos no loteamento, ficando eles a cargo do proprietário.

Artigo 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 12 de julho de 2016.

MIDERSON ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da P.M., data supra.

LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária



Avenida Coronel João Quintino, 716 – Tel./Fax: (014) 3762-9666 Cep 18740-000 – Taquarituba – SP – CNPJ 46.634.218/0001-07 Site Internet: <http://www.taquarituba.sp.gov.br> E-Mail: taquarituba@taquarituba.sp.gov.br - cx.postal.33

Afixado no mural do Paço Municipal
Taquarituba SP 12/07/16

Publicado no Jornal: *Sudeste Paulista*
nº 1744 de 13/07/16